

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPI)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FEUFF) – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOBRE O NEGRO NA SOCIEDADE
BRASILEIRA (Penesb)- COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

EDITAL 02/2015

O Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira, através da Coordenação do Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, Educação e Relações Raciais, com carga horária total de 420 horas/aula, faz saber que abrirá inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no mencionado curso, na modalidade à distância, para ingresso em maio de 2015, a ser realizado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB, na forma deste Edital:

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO SELETIVO

DADOS DO CURSO

Vagas	Pré-Requisito	Valor da inscrição	Início do curso	Duração
250	Profissionais do magistério, preferencialmente, em exercício na Educação Básica, portadores de diploma das licenciaturas reconhecido pelo MEC.	R\$60,00 (sessenta)	maio/2015	22meses

1.1– O Curso de Especialização em Educação e Relações Raciais é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital.

Serão reservadas vagas nos seguintes casos:

1.2- 10% do total de vagas para técnicos administrativos e docentes da UFF, de acordo com a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, nº 150/2010, cap. VI, art.10º. Os excedentes, se houver, concorrerão com os demais candidatos para os quais não houve reserva de vagas, caso cumpram os pré-requisitos determinados neste edital.

1.3- 10% do total de vagas destinadas aos profissionais vinculados às atividades que tratam das questões raciais, em órgãos públicos e/ou movimentos sociais devidamente qualificados.

1.4 – Os candidatos de que tratam os itens 1.2 e 1.3 deverão obrigatoriamente participar do processo de seleção.

1.5 – Caso haja vagas remanescentes, estas serão incluídas no cômputo geral.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente online no site do Penesb www.uff.br/penesb no período de 06 a 19 de abril de 2015.

2.2 - A taxa de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta reais) deverá ser paga somente através da Guia de Recolhimento da União (GRU), que é gerada a partir do site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e o pagamento efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil.

UG:153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Código de recolhimento:28830-6

Número de referência: 02501.58323

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa) – 04/2015

Vencimento: 19/04/2015

Nome do contribuinte

CPF do contribuinte

Valor principal:R\$ 60,00

Valor Total: R\$ 60,00

2.3 – Documentação

Os candidatos deverão enviar na data da inscrição em formato pdf, para o site do Penesb, (www.uff.br/penesb) a seguinte documentação:

2.3.1 – Cópia do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso e do histórico escolar.

2.3.2 – Cópia da carteira de identidade e do CPF.

2.3.3 - Curriculum vitae, modelo lattes no site do CNPq por meio dos procedimentos que se seguem:

Entrar no site do CNPQ (www.cnpq.br), clicar em cadastrar novo currículo – preencher os formulários de acordo com a sequência indicada e enviar.

2.3.4 – Cópia do comprovante de residência.

2.3.5- Comprovante de pagamento da GRU no valor de R\$60,00 (sessenta reais).

2.3.6 – Comprovante de exercício profissional na educação básica em um dos vinte municípios listados neste edital.

2.3.7 – Comprovante de exercício profissional na UFF, por meio do encaminhamento em formato pdf, de cópia do contra-cheque datado de 2015 para os candidatos que constam no item 1.2.

2.4 – A comissão poderá solicitar a comprovação de declaração no currículo Lattes, se considerar necessário

2.5- A inscrição será deferida ou indeferida após análise da documentação que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos neste edital.

2.6 – O deferimento das inscrições será divulgado no dia 22 de abril de 2015 a partir das 15 horas no site do Penesb.

2.7 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita através de:

2.7.1 – Realização de uma prova escrita com caráter eliminatório, no dia 25 de abril de 2015, com início às 10 horas e término às 13 horas no endereço:

Faculdade de Educação /UFF Niterói – Campus do Gragoatá – Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis, bloco D - Auditório Florestan Fernandes - Terreo

A prova constará de redação sobre um tema, na qual o candidato deverá destacar o conteúdo da bibliografia que se segue:

Brasil Lei 10.639/2003 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

LDB/1996 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm -- Artigo 26 A

Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

http://www.sinpro.org.br/arquivos/afro/diretrizes_relacoes_etnico-raciais.pdf

Conselho Nacional de Educação – Resolução nº 1/2004

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

SAVIANE, Demerval. SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO: CONCEITO, PAPEL HISTÓRICO E OBSTÁCULOS PARA SUA CONSTRUÇÃO NO BRASIL.

http://31reuniao.anped.org.br/5trabalhos_encomendados/trabalho%20encomendado%20-%20gt05%20-%20dermeval%20saviani.pdf

2.7.2 – Análise do curriculum vitae sob a forma Lattes.

2.8– Divulgação do resultado final: 04 de maio no site do Penesb a partir das 15 horas.

2.9 – Poderão ser aproveitados candidatos excedentes aprovados e não classificados, em ordem decrescente de desempenho, para inclusão no curso, caso haja desistência entre os classificados dentro do número de vagas determinados neste edital, a critério da comissão de seleção.

2.10 – Período de matrícula: de 05 até 12 de maio no site do Penesb (www.uff.br/penesb)

3 – DO CURSO

3.1 – Modalidade do curso: O curso será ministrado na modalidade a distância, com encontros presenciais obrigatórios no início de cada disciplina. Cada encontro presencial terá a duração mínima de 4 horas e serão realizados:

Local: Faculdade de Educação /UFF Niterói – Campus do Gragoatá – Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis, bloco D - Auditório Florestan Fernandes – térreo.

3.2 – Período de realização do curso*:

- Aula inaugural – Data: 16 de maio de 2015.

Local: Faculdade de Educação /UFF Niterói – Campus do Gragoatá – Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis, bloco D - Auditório Florestan Fernandes – térreo.

Horário: de 9h às 13 horas

9 h às 9h30min – Abertura

De 9h30min às 10h -- Informações gerais sobre o curso

De 10h às 13h -- Conferência

3.3 – Do aproveitamento

3.3.1 – A aula inaugural, como parte do processo de avaliação, será atividade obrigatória a ser realizada em Niterói, no dia 16 de maio de 2015 de 9h às 13 horas, conforme agenda apresentada no item anterior.

3.3.2 - O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada módulo, tiverem a monografia aprovada com nota mínima 7 (sete) e frequência mínima de 75% nos encontros presenciais.

4. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, abril de 2015.

Márcia Maria de Jesus Pessanha
Coordenadora do Penesb/ Coordenadora do Curso